



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSOS INTEGRADOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Retificador Nº 01 do Edital Nº 18/2022** Processo Seletivo para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Integrados, que altera os meses de rendimentos para comprovação de renda familiar bruta.

1- Retifica os itens relacionados do **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA (GRUPOS 1, 2, 3 e 4)**, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

1. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta os rendimentos dos meses **outubro, novembro e janeiro/2022**.

1.1. Contracheques dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

1.6. Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

2.4. Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.3. Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

4.4. Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

5.2. Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos meses de **outubro, novembro e dezembro/2022**.

Leia-se:

1. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta os rendimentos dos meses **agosto, setembro e outubro/2022**.

1.1. Contracheques dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**.

1.6. Extratos bancários dos meses **agosto, setembro e outubro/2022**.

2.4. Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.3. Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**

4.4. Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**.

5.2. Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**.

5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos meses de **agosto, setembro e outubro/2022**.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ